



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 149/2024

De: 11 de outubro de 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal de Marema, assim como atendendo as determinações da lei Municipal n. 534/2001;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, conforme indicações dos respectivos níveis de representação, os seguintes conselheiros:

- a) Representante da Administração Municipal
Titular: Eduardo Pereira Vargas
Suplente: Cleodeson Gatti
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Raissa Klocko
Suplente: Elizete Casaril
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Daniela C. Maróstica
Suplente: Beatriz Bettu
- d) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Andréia Moro
Suplente: Cleusa Tomé Foppa
- e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Titular: Jair da Costa da Silveira
Suplente: Rovadir Peruzzo
- f) Representante do departamento jurídico;
Titular: Ionara Suane Faé
- a) Representante do CODAM;
Titular: Nelci Zilli
Suplente: Elton Sinski
- b) Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Titular: Franciela P. Ceratto
Suplente: Eloir A. Bedin
- c) Representante da Cooperativa Agroindustrial Alfa;
Titular: Leodir Fachini
Suplente: Henrique Brancalione



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

- d) Representante da Associação de Pais e Professores - APP;
Titular: Fernanda Bussolaro
Suplente: Edenilse Rizzi
- e) Representante da EPAGRI:
Titular: Dulcineia Cenci
Suplente: Valter Fedatto
- f) Representante do Banco do Brasil:
Titular: Adriano Alves Teixeira
- g) Representante da COOPERMA:
Titular: Dirceu Provensi
Suplente: Ivaldo Matiasso
- h) Representante da Polícia Militar:
Titular: Adelir Batistella
Suplente: Everton Giovanni Cardoso
- i) Representante Departamento de Habitação:
Titular: Fabiano Vicelli
Suplente: Jovana Luzzi

Art. 2º – Fica nomeada a diretoria *pró-tempore* que farão a direção do Conselho Municipal de Meio Ambiente, até a aprovação do Regimento Interno que permita eleição, sendo:

Presidente: Eduardo Pereira Vargas
Vice-presidente: Fabiano Vicelli
Secretária: Daniela C. Maróstica

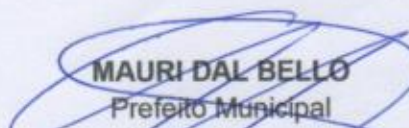
Art. 3º - Os membros do Conselho prestarão serviços relevantes ao Município, não percebendo qualquer tipo de vencimento, gratificação ou indenização pela participação no Conselho e na diretoria.

Art. 4º - Fica determinado o prazo de 120 dias para reunião de elaboração, apresentação e aprovação de Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal